Procedimento das Estatais nº 001/2025
Processo: 5141001 054/2025

Esclarecimento 002

Objeto: Contratação Semi-Integrada, de empresa especializada, para execução de obra de engenharia com fornecimento de materiais, mão de obra e insumos, para reforma da PRODEMGE, Unidade Bahia, incluindo a elaboração do projeto executivo.

Solicitação enviada no dia 26/01/2026 às 12h:03min pela Panda Engenharia e Construção Ltda.

Tendo em vista o interesse da Panda Engenharia e Construção Ltda no Edital em epígrafe, gostaríamos de solicitar os seguintes esclarecimentos:

Em análise ao Edital e seus anexos, surgiram alguns pontos que entendemos necessários de esclarecimento, a fim de possibilitar a correta compreensão do objeto e a adequada elaboração da proposta:

1º) Planilha orçamentária – composições próprias

Verificamos que a planilha orçamentária de referência apresenta diversas composições próprias. Nesse sentido, solicitamos, por gentileza, o envio das respectivas composições analíticas, de modo a permitir a avaliação dos critérios, insumos e produtividades considerados pela PRODEMGE para a formação dos preços dos serviços.

Resposta técnica: Registramos que, para a legislação regente de licitações e contratos para empresas públicas, sociedades de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios – grupo no qual a PRODEMGE está inserida, Lei Federal 13.303/2016, aplicada para o edital da licitação em apreço, define como regra que o valor estimado do contrato será sigiloso, conforme o artigo 34 da citada Lei.

No caso presente, a informação prestada no certame e exclusiva da planilha orçamentária se deu em regime de exceção, justificado tecnicamente, no uso da faculdade conferida pelo mesmo dispositivo.

Assim, a composição dos preços unitários da planilha elaborada pela PRODEMGE é documento integrante ao processo licitatório em sua fase interna, não cabendo sua divulgação.

Ressaltamos que a proponente é responsável pela elaboração da sua proposta de preços, sendo que as informações disponibilizadas em edital e anexos (projetos, especificações técnicas, planilhas etc.) são plenamente suficientes para tal objetivo. Ademais, as características operacionais e administrativas de cada empresa são intrínsecas e particulares. Assim sendo, a metodologia para composição dos preços unitários da planilha para execução de serviços específicos é de responsabilidade de cada Licitante.

2º) Acesso aos projetos existentes do prédio

Não identificamos, nos documentos disponibilizados, link ou acesso aos projetos existentes do edifício objeto da contratação. Considerando que tais projetos são fundamentais para o correto levantamento dos serviços a serem executados, solicitamos a gentileza de informar o link ou meio de acesso aos projetos disponíveis, ou, alternativamente, esclarecer se tais documentos serão disponibilizados aos licitantes.

Desde já agradecemos a atenção e ficamos no aguardo dos esclarecimentos.

Resposta técnica: Referente aos projetos existentes do prédio, a PRODEMGE está sediada em um prédio antigo do qual não se tem cadastro estrutural ou infraestrutura (elétrica e hidráulica). Cabe aos Licitantes guiarem-se pelas pranchas de demolição/ construção e demais peças contidas no **PROJETO BÁSICO**.
